



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 392/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 21 de junho de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 390.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovan Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

22/JUN/2023 11:29 000018541

Tharen M.

PL 4993/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 366, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4993 /2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 390.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 390.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T.M

08.01.17.512.0107.2.112 – REALIZAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

(681) 3.3.90.39 – Outros serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 390.000,00

Recurso 1704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Desd. Fonte Recursos: 1184 Recursos destinados a Ações Voltadas ao Meio Ambiente

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 390.000,00 no recurso 1704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Desd. Fonte Recursos: 1184 Recursos destinados a Ações Voltadas ao Meio Ambiente de acordo com §§ 1º e 3º art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com a coleta, transporte e destino final do lixo doméstico.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 390.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei de suplementação para pagamento de empresas para realizar serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domésticos.

Esses serviços se enquadra no princípio da continuidade, que consiste na proibição da interrupção total do desempenho de atividade do serviço Públicos prestados a população e seus usuários.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 20/2023

Caçapava do Sul, 21 de junho de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 08.142.302/0001-45 Fone/fax: (55)3281-1351 Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
20/2023

FINALIDADE: para pagamento de coleta, transporte e destino final do lixo doméstico.

SUPLEMENTAÇÃO

Projeto/ atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2.112	3.3.90.39	1704	681	390.000,00
	TOTAL			R\$390.000,00

Origem dos recursos:

<input type="checkbox"/> Por superavit	Recurso	Valor

<input checked="" type="checkbox"/> Tendência Excesso de arrecadação	Recurso	Valor
		R\$ 390.000,00

Evaldo Gomes
Evaldo Gomes,
Secretário adjunto de Município
dos Transp. Serv. Urb. e Interior.

*De acordo Lei
PI PROJETO
V109h*